



LEI N.º 1.912
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO
“RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM MARIA COCARELLI” E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º. As seis vias públicas do loteamento “Residencial e Comercial “JARDIM MARIA COCARELLI”, aprovado pelo Decreto nº 2360 de 03 de Janeiro de 2023 e pela GRAPOHAB sob nº 226/2022, expedido em 28 de Junho de 2022, passarão a ter as seguintes denominações:

- I – Rua 1 passa a denominar-se “Rua ADERVAL DE SOUZA MARQUES”
- II – Rua 2 E 11B passa a denominar-se “Rua ROSA MARIA PEREIRA DONEGÁ DE CASTRO”
- III – Rua 3 passa a denominar-se “Rua ADRIANO COCARELLI”.
- IV – Rua 4 passa a denominar-se “Rua RUBENS SALLA”
- V – Rua 5 passa a denominar-se “Rua PAULO HENRIQUE NOCERA”
- VI – Rua 6 passa a denominar-se “Rua VALTER LORENZATO”
- VII – Rua 7 passa a denominar-se “Rua “CRISTIANO COCARELLI”.
- VIII – Rua 8 passa a denominar-se “Rua JOSEPHA PEREIRA DONEGÁ”
- IX – Rua 9 passa a denominar-se “Rua ORDÁLIA MASTROGIACOMO BALSAMO”.
- X – Rua 10 passa a denominar-se “Rua “ANTONIO BARROSO”
- XI – Rua 11 e 11 A passa a denominar-se “Rua “PROLONGAMENTO DA RUA EGYDIO FURCO.”
- XII – Rua 12 passa a denominar-se “Rua “PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO ALVES”
- XII – Rua 13 passa a denominar-se “Rua “PROLONGAMENTO DA RUA CELESTE DANEZE”
- XII – Rua 14 passa a denominar-se “Rua “PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO PESSOTI”



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

XV – Rua 15 passa a denominar-se “Rua **“PROLONGAMENTO DA RUA ITÁLIA MASTROGIACOMO SAMPAIO”**”

XVI – Rua 16 passa a denominar-se “Rua **“PROLONGAMENTO DA RUA BENEDITO ALMEIDA LUCAS”**”

XVII – Rua 17 passa a denominar-se “Rua **“PROLONGAMENTO DA RUA CLAUDIO GIORGETE”**”

XVIII – Rua 18 passa a denominar-se “Rua **“PROLONGAMENTO DA RUA ANTONIO PEZZOTI”**”

XVII – Rua 19 passa a denominar-se “Rua **“PROLONGAMENTO DA RUA ARGEMIRO RAMOS”**”

OBS: Altera a travessa Cristiano Cocarelli para prolongamento da Rua Cristiano Cocarelli.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 15 de dezembro de 2023.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**